



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

São Paulo, 11 de outubro de 2022.
Ofício GS/STM nº 340/2022

Ref.: Ofício nº 192/22
Expediente SLT-EXP-2022/00354

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí.

Assunto: Ofício nº 192/22- Encaminha a moção nº 317 de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, sobre à prevenção de acidentes nas plataformas de transportes coletivos das Companhias CPTM e Metrô.

Excelentíssimo Vereador Faouaz Taha
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício em referência, servindo-me do presente para encaminhar as manifestações da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ (OF. P. 243/2022), da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM (OF. PR. 303/2022) e da Comissão de Monitoramento de Concessões e Permissões - CMCP (DESPACHO CMCP 405/2022), com as informações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.


MARCO ANTONIO ASSALVE
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Excelentíssimo Senhor
Vereador Faouaz Taha
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

MCD/STM/ATG

Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - Bloco B - 10º andar - PABX: 3291-7800 - Fax: 3291-2191
CEP: 01014-001 - Centro - São Paulo - SP



STM/CAP202215675A



Companhia do Metrô de São Paulo - Metrô
Presidência

Ofício Nº P 243/2022

Número de Referência: Despacho CRI/STM-470/2022 (AP 139/2022) - Expediente SLT-EXP-2022/00354

Interessado: Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI e Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Ofício PR/DL 192/22 - Encaminha a moção nº 317 de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins sobre a prevenção de acidentes nas plataformas de transportes coletivos das Companhias CPTM e Metrô

Senhor Coordenador,

Em resposta ao Despacho CRI/STM-470/2022 (AP 139/2022), de 29 de junho de 2022, Expediente SLT-EXP-2022/00354, que encaminha o Ofício PR/DL 192/22, da Câmara Municipal de Jundiaí sobre a Moção nº 317 do Vereador Paulo Sergio Martins que trata da prevenção de acidentes nas plataformas de transportes coletivos das Companhias CPTM e Metrô, informamos que a Companhia do Metrô de São Paulo - Metrô, com vistas à mitigação dos riscos relacionados à segurança e integridade física de seus passageiros, à melhoria da eficiência do sistema de transporte metroviário e à organização dos embarques e desembarques em suas estações, tem executado implantações de Sistemas de Portas de Plataforma, sincronizadas com as portas dos trens, nas estações de todas as linhas do Sistema Metroviário, sejam estações novas em linhas pertencentes à Expansão do Sistema de Transporte Metropolitano ou em *retrofits* das plataformas das estações já existentes, as quais recebem as adequações e instalações dos novos equipamentos que tornam mais seguras e modernas as estações, implicando em uma grande melhoria para a da Cidade de São Paulo, beneficiando a sua grande população.

A seguir, segue um resumo da implantação do Sistema de Portas de Plataformas no Sistema Metroviário:

1. EXPANSÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO

a. Linha 2-Verde

- Inauguração das estações novas da Expansão da Linha 2-Verde contemplarão o Sistema de Portas de Plataformas e as Estações Vila Prudente, Sacomã e Tamanduateí já foram contempladas;



Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Presidência

b. Linha 4-Amarela

- Todas as 11 estações desta linha inauguradas contemplam o Sistema de Portas de Plataforma;

c. Linha 5-Lilás

- Todas as estações desta linha contemplam o Sistema de Portas de Plataforma, sendo 6 estações existentes contempladas com o *retrofit* e as 11 demais estações novas já contemplando as portas deslizantes em sua concepção;

2. ESTAÇÕES EM QUE FORAM/ESTÃO SENDO REALIZADOS RETROFIT

a. Linha 1-Azul

- Contrato de Modernização do Sistema de Sinalização que contempla a instalação de Portas de Plataforma nas Estações Jabaquara e Tucuruvi, das extremidades da linha;
- Contrato PSD88 que prevê a instalação de Portas de Plataforma em todas as estações intermediárias da Linha 1-Azul;

b. Linha 2-Verde

- Contrato PSD88 que prevê a instalação de Portas de Plataforma nas Estações Paraíso e Consolação desta linha;
- Contrato de fornecimento de Portas de Plataforma para as estações da Expansão da Linha 2, que contemplará o *retrofit* das Estações existentes Alto do Ipiranga à Sumaré (exclusive Paraíso e Consolação);
- Contrato de Modernização do Sistema de Sinalização, no qual já foi executada a instalação de Portas de Plataforma na Estação Vila Madalena;

c. Linha 3-Vermelha

- Atualmente, com a Estação Vila Matilde operando com Portas de Plataforma, a qual foi objeto de *retrofit*;
- Contrato de Modernização do Sistema de Sinalização, que contempla a instalação de Portas de Plataforma nas Estações Barra Funda e Itaquera, das extremidades da linha;
- Contrato PSD88 que prevê a instalação de Portas de Plataforma em todas as estações intermediárias da Linha 3-Vermelha (exclusive Estação Vila Matilde).



Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Presidência

Diante do exposto, em um futuro breve, todas as estações do Metrô estarão contempladas com os Sistemas de Portas de Plataforma, que tornarão o Sistema Metroviário muito mais seguro e eficiente.

Atenciosamente,

São Paulo, 08 de julho de 2022.

Silvani Pereira
Diretor-Presidente
Presidência

Senhor FERNANDO HIROMITI MARUYAMA
Coordenador de Relações Institucionais - CRI - Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos
São Paulo - SP





TEMPO DE GUARDA E DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO			
TTD	MEIO	<input type="checkbox"/>	FIM <input type="checkbox"/>
DESTINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	<input type="checkbox"/>	EXPURGO <input type="checkbox"/>
UNIDADE DE POSSE		CEDOC	
	ANOS		ANOS

CPTM-PR-303 / 2022
18 de julho de 2022

ASSUNTO: Ofício nº 192/22 - Encaminha a moção nº 317 de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, sobre à prevenção de acidentes nas plataformas de transportes coletivos das Companhias CPTM e Metrô – Número de Referência: STMCAP202209246.

Reportamo-nos ao Ofício acima epigrafado, no qual a Câmara Municipal de Jundiaí encaminha Moção com apelo ao Governo do Estado por providências em relação a prevenção de acidentes em plataformas.

A respeito do assunto, informamos:

- A operação das linhas da CPTM se dá de maneira automática ou semiautomática. Todo o tráfego é controlado pelo sistema de sinalização, que estabelece a distância segura e a velocidade de circulação, de forma automática, de todos os trens. Nas linhas da CPTM que operam de forma semiautomática (7-Rubi, 10-Turquesa, 11-Coral e 12-Safira), cabe ao maquinista apenas a operação dos comandos de aceleração e frenagem e de abertura e fechamento de portas. Na Linha 13-Jade, que opera de forma automática, o maquinista apenas supervisiona a operação e atua em caso de falha no automatismo do sistema.
- Em todas as estações as plataformas são dotadas de faixa de segurança, popularmente conhecida como faixa amarela, que delimita o perímetro que só pode ser ultrapassado pelos passageiros quando o trem abre as portas.

Ilustríssimo Senhor
FERNANDO HIROMITI MARUYAMA
Coordenadoria de Relações Institucionais
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
São Paulo / SP

FRS – DO/A

3168 –
OF.dot

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM
Rua Boa Vista, 185 – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014-001
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br





- As campanhas educativas aos passageiros fazem parte da rotina diária de operação, e são divulgadas, nas estações, através de avisos pelo sistema de som, painéis informativos digitais, placas e cartazes, bem como através do sistema de som e dos monitores digitais no interior dos trens. Além disso, a CPTM divulga campanhas e informações através dos seus nas redes sociais

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente

Pag. - 2

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo / SP - CEP 01014-001
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br



Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - DIRETOR PRESIDENTE / PR - 19/07/2022 às 10:51:32.
Autenticado com senha por LEONARA CARTANA LONEL - ASSESSOR EXECUTIVO / GRG - 18/07/2022 às 18:29:33.
Documento Nº: 47327606-6819 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47327606-6819>



CPTMDCI202227838A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria dos Transportes Metropolitanos
 Comissão de Monitoramento das
 Concessões e Permissões

DOCUMENTO: **EXPEDIENTE SLT-EXP-2022/00354**

INTERESSADO: **CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ – PRESIDENTE VEREADOR FAOUAZ TAHA**

ASSUNTO: **OFÍCIO Nº 192/22 – ENCAMINHA A MOÇÃO Nº 317 DE AURTORIA DO VEREADOR PAULO SÉRGIO MARTINS, SOBRE A PREVENÇÃO DE ACIDENTES NAS PLATAFORMAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DAS COMPANHIAS CPTM E METRÔ.**

DESPACHO CMCP Nº 405/2022

À Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI,

Em atenção ao Despacho CRI/STM-470/2022 (AP 139/2022), de 29 de junho de 2022, que encarta a Moção que **"apela por providências na prevenção de acidentes nas plataformas de transportes coletivos das Companhias CPTM e Metrô"**, informamos que as Concessionárias das linhas 4 - Amarela e 5 - Lilás operam com portas de plataforma automáticas em todas as estações. As futuras linhas 17 - Ouro e 6 - Laranja, ora em construção, tem esse equipamento previsto em seu projeto original.

No entanto, o Contrato de Concessão das Linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda, prevê a realização de investimentos para reduzir o espaço entre o trem e a plataforma, e, para mitigar a incidência de acidentes, a Concessionária ViaMobilidade8e9, treina seus agentes para que possam orientar o embarque e desembarque de forma ordenada e com cuidado com o vão entre o trem e a plataforma, e os operadores de trem para realizar o correto alinhamento do trem com a plataforma.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

Adailton Ferreira Trindade
 Coordenador da Comissão de Monitoramento das
 Concessões e Permissões - CMCP

JMSN/jcct
 Protocolado CMCP nº 17/15

Rua Boa Vista, 175 | Bl. A – 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.
 1/1

